



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO – Análise e emissão de parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição do dia Municipal das Pessoas Deficientes do Município de Guanhães-MG.

CONSULENTE: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES –MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO E PARECER:

O Projeto epigrafado é mais uma feliz manifestação da Ilustre e sempre atuante vereadora Maria Helena, onde pretende homenagear as pessoas Deficientes do Município de Guanhães, principalmente quando inseriu em seu Artigo 2º a possibilidade da Secretaria Municipal de Ação Social promover eventos, palestras de conscientização, incentivo e apoio aos Deficientes.

Assim sendo, inexistindo empecilho de ordem Constitucional, o Projeto de Lei em questão tende a estar apto para ser apresentado e votado.

Respeitando as opiniões em contrário, esta é a nossa sucinta manifestação e o nosso modesto entendimento.

Guanhães-MG., 07 de março de 2008.